



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Gabinete

Memorando nº 261/2024/SECAD/GAB

Camaragibe, 04 de junho de 2023.

À

Comissão Permanente de Licitação

Assunto: **Encaminhamento de autos processuais – 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 30-2020 (Manutenção de elevadores).**

Encaminhamos em anexo os autos do 4º **Termo Aditivo ao Contrato nº 30-2020**¹, deflagrado para prorrogação dos serviços objeto da avença e reajuste do valor original, a fim de atender as necessidades do Poder Executivo Municipal, cabendo **destaque** os seguintes documentos:

- A) O 4º Termo Aditivo ao contrato epigrafado, **assinado pelas partes**;
- B) O extrato do instrumento, **publicado** na imprensa oficial;
- C) Cópia da nota de empenho nº 948/2024 que custeou a despesa.

Seguem os autos da página 770 (setecentos e setenta) até 908 (novecentos e oito), com as folhas numeradas e rubricadas.

Atenciosamente,

Renan Claudino
Mat. 4.0103819.1

RENAN CLAUDINO
Assessor Técnico
Mat. 4.0103819.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 04/06/24 às: 13:41
Renan Claudino
Assinatura

¹ Prestação de serviços de locação prestação de serviços de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças e/ou componentes eletro-eletrônicos e materiais originais ou similares, quando necessário, de 2 (dois) elevadores da marca OTIS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMARAGIBE – Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, IV, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o imperativo constitucional da publicidade a consagrar a transparência das atividades da Administração Pública, **publica**, na data de hoje, mas com efeitos retroativos à data em que foi subscrito, como condição de eficácia para a devida produção de seus efeitos, o extrato do contrato referente ao procedimento licitatório abaixo especificado, não publicado à época própria.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2020

Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2020, oriundo do PL Nº 4/2020, PP Nº 2/2020. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Camaragibe, CNPJ: 08.260.663/0001-57. **Contratado:** ELEVADORES VERSÁTIL LTDA, CNPJ nº 15.026.942/0001-16. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual para prestação de serviços de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças e/ou componentes eletro-eletrônicos e materiais originais ou similares, quando necessário, de 2 (dois) elevadores da marca OTIS. **Valor total:** 10.757,51 (dez mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos). **Dotação orçamentária:** SECAD: 1.2000.2017.4.122.1002.2.509.3.3.90.39.00 (despesa 829). **Prazo:** A vigência do contrato inicia em 17 de maio de 2024 e término em 16 de maio de 2025. **Data de assinatura:** 16 de maio de 2024. Camaragibe, 17 de maio de 2024.

MARCOS RIBEIRO FILHO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 170524032047

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 17/05/2024 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Gabinete



**4º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 30/2020**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2020, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE** E A EMPRESA **ELEVADORES VERSÁTIL LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**, estabelecida na Avenida Dr. Belmino Correia, 3038 – Timbi Camaragibe/PE – CEP 54768-000, inscrita no CNPJ sob o número 08.260.663/0001-57, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, **MARCOS RIBEIRO FILHO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o número 044.514.874-80, com domicílio profissional neste município, daqui por diante designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **ELEVADORES VERSÁTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 15.026.942/0001-16, com endereço na Rua Paulino Câmara, nº 65, Santo Amaro, Recife-PE, representada pelo **Sr. FÁBIO VIEIRA DINIZ**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o número 264.858.388-21, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e convencionam as obrigações e compromissos recíprocos que assumem, em consonância com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, e à legislação aplicável, nos termos das cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo aditivo a **prorrogação e o reajuste do Contrato nº 30/2020¹**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, § Único da Cláusula Oitava e §1º da Cláusula Sétima, ambos do termo original, ante a necessidade do ente público e conforme o devido procedimento administrativo.

¹ Prestação de serviços de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças e/ou componentes eletro-eletrônicos e materiais originais ou similares, quando necessário, de 2 (dois) elevadores da marca OTIS.



CAMARAGIBE
PREFEITURA
Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Gabinete



CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E DO REAJUSTE

2.1 Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze meses), e a sua execução com início em *17 de maio de 2024 e término em 16 de maio de 2025*, **dando-se ao ajuste o prazo total de 60 meses**;

2.2 Com o **reajuste de ~3,93%**, o contrato passará dos atuais R\$ 10.351,16 (dez mil, trezentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos) para R\$ 10.757,51 (dez mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos), referente à correção do IPCA (Índice Nacional de Preços Consumidor Amplo) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O valor deste termo aditivo é de **10.757,51 (dez mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos)**, **considerando o reajuste no valor**, nos termos da Cláusula Sétima, referente à correção do IPCA/IBGE;

3.2 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste contrato estão previstas sob a rubrica nº 1.2000.2017.4.122.1002.2.509.3.3.90.39.00 (despesa 829), da Secretaria de Administração, do plano de contas em vigor.

CLÁUSULA QUARTA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

4.1 O contrato poderá sofrer alterações por meio de apostilamento, nos termos do §8º o artigo 65 da Lei nº 8.666/93, especialmente para a indicação de rubrica orçamentária que cubra a despesa contratual prevista para o exercício subsequente.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1 As demais cláusulas e condições constantes do contrato originário aditado permanecerão inalteradas na sua íntegra.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Eletrônico do Município, conforme determina o Parágrafo Único do art. 61 da Lei Federal nº 8666/1993 – Lei de Licitações e Contratos.



CAMARAGIBE
PREFEITURA
Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Gabinete



CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

7.1 As partes elegem o foro da Comarca de Camaragibe, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Camaragibe, 16 de maio de 2024.

Marcos Ribeiro Filho
Secretário de Administração
Mat. 0.0004592

MARCOS RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Administração
CONTRATANTE

FÁBIO VIEIRA DINIZ
Representante legal da empresa
CONTRATADA